



PORTARIA 22/2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial do magistério com proventos integrais e paridade no cargo para o servidor **DOURIVAL PEREIRA DE SÁ**, matrícula nº 102016, Portador do RG nº 3.596.231 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.455.144-04 ocupante do cargo efetivo de Professor Graduação/Licenciatura Plena, Especialização, Classe IV, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do art 6º da Emenda Constitucional 41/03 lotado da Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Julho de 2024



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL